



**MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 121/2019**

**O Prefeito do Município de reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

**RESOLVE:**

Conceder o pagamento de gratificação de função aos servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de OBRAS.

NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
ADAO DOS SANTOS LARA	TOPOGRAFO	30%
JOSÉ DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	60%
ANTONIO EDSON DA SILVEIRA CALDAS	MOTORISTA	30%
PEDRO AGOSTINHO MENDES	ENCANADOR	80%
PEDRO FERREIRA DA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	80%
JOSE DE MORAES	MOTORISTA	80%
JOAO MARIA DOS ANJOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	40%
GENIR MAJOR	OP. DE MAQUINAS RODOVIARIAS	40%
JOAREZ BAITEL	OP. DE MAQUINAS RODOVIARIAS	40%
NILSO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	40%
VALDIR DE JESUS SILVA	OP. DE MAQUINAS RODOVIARIAS	40%
ANDRE SANTOS ALMEIDA	OP. DE MAQUINAS RODOVIARIAS	40%
FELIPE GUILHERME DE ALMEIDA	OP. DE MAQUINAS RODOVIARIAS	40%
REGINALDO JOSÉ SOARES	OP. DE MAQUINAS RODOVIARIAS	40%
ADIR DE SIQUEIRA	OP. DE MAQUINAS RODOVIARIAS	40%
JUIR RODRIGUES VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	40%
FREDERECO MARQUES DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	40%
LUCAS RODRIGO DA CRUZ	MOTORISTA	60%



**MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

---

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2019.

**SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal